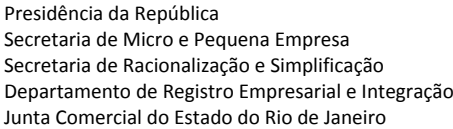


Pag. 01/13



33.3.0027672-6

Sociedade anônima

Normal

00-2023/578226-2

27/07/2023 15:34:57

JUCERJA

Último arquivamento:

00005551324 - 28/06/2023

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104455227

Hash: 5CB31410-87E1-4507-BDF2-F8A222A3DAD4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

27/07/2023

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/07/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/578226-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/578226-2 Data do protocolo: 27/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2023 SOB O NÚMERO 00005604022 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA3229753ABCDBD65BF0B1BA0A6F45877EFB263B6FEC9F2EE00C3DC4CF75D135

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2023.

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 24 dias de julho de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 (“Emissora”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debêntures”, e “Emissão”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado em 22 de outubro de 2018, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”). Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), o Sr. Mario Tsuwei Liao e o Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Garantidora”).
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Momesso Calogeras e secretariada pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:
- (i)** da outorga prévia (*waiver*) para a antecipação, em 25 de julho de 2023, com outras

entidades que não o BANCO DO BRASIL S.A. ("BB"), dos Recebíveis Cartão, relativos exclusivamente ao montante informado abaixo, credenciados pela adquirente ADIQ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., provenientes das vendas já realizadas no montante de R\$ 33.882.683,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) sob a bandeira "Visa" e R\$ 28.394.117,17 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos) sob a bandeira "Mastercard", de forma que tal evento não caracterize a ocorrência de um evento de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão ou descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.2. do Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 24 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e, conforme replicada em trechos da Escritura de Emissão;

- (ii) da alteração ou não das datas e percentuais, conforme aplicável, de Amortização Programada vincendas em 27 de julho de 2023 para o dia 27 de agosto de 2023, conforme estabelecidas nas Cláusulas 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 da Escritura de Emissão;
- (iii) da alteração das datas de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecido na assembleia geral de debenturista celebrada em 22 de junho de 2023 ("AGD 22.06.2023"), do dia 27 de julho de 2023 para o dia 27 de agosto de 2023;
- (iv) em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023 e consequentemente o Contrato de Cessão Fiduciária estar apto a ser registrado em referida registradora, da autorização ao Agente Fiduciário, até o dia 27 de agosto de 2023, para não registrar o Contrato de Cessão Fiduciária na CIP, conforme previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 22.06.2023, do dia 27 de julho de 2023 para o dia 27 de agosto de 2023;
- (v) da autorização ou não para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) da autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a outorga prévia (*waiver*) para a antecipação, em 25 de julho de 2023, com outras entidades que não o BB, dos Recebíveis Cartão, relativos exclusivamente ao montante

informado abaixo, credenciados pela adquirente ADIQ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., provenientes das vendas já realizadas no montante de R\$ 33.882.683,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais) sob a bandeira “Visa” e R\$ 28.394.117,17 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos) sob a bandeira “Mastercard”, de forma que tal evento não caracterize a ocorrência de um evento de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão ou descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.2. Contrato de Cessão Fiduciária, e, conforme replicada em trechos da Escritura de Emissão;

- (ii) a alteração das datas e percentuais, conforme aplicável, de Amortização Programada vincendas em 27 de julho de 2023 para o dia 27 de agosto de 2023, conforme estabelecidas nas Cláusulas 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 da Escritura de Emissão, passando as novas tabelas de Amortização Programada a vigorar conforme redação abaixo:

"Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 28 de março de 2019, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Primeira Série:

<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal</i>
<i>28/03/2019</i>	<i>16,6667%</i>
<i>28/09/2019</i>	<i>20,0000%</i>
<i>12/12/2022</i>	<i>4,1667%</i>
<i>15/01/2023</i>	<i>4,3478%</i>
<i>27/02/2023</i>	<i>2,5283%</i>
<i>27/04/2023</i>	<i>3,4840%</i>
<i>27/08/2023</i>	<i>32,3565%</i>
<i>27/09/2023</i>	<i>7,1429%</i>
<i>27/10/2023</i>	<i>7,6923%</i>
<i>27/11/2023</i>	<i>8,3333%</i>
<i>27/12/2023</i>	<i>9,0909%</i>
<i>27/01/2024</i>	<i>10,0000%</i>

27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%
27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Primeira Série	100,0000%

5.7.2 Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 12 de dezembro de 2022, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Segunda Série:

Data de Amortização	Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal
12/12/2022	4,1667%
15/01/2023	4,3478%
27/02/2023	2,5283%
27/04/2023	3,4840%
27/08/2023	32,3565%
27/09/2023	7,1429%
27/10/2023	7,6923%
27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%
27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%

27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%
27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Segunda Série	100,0000%

5.7.3 Amortização Programada das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, será amortizado conforme cronograma abaixo, sendo que o primeiro pagamento de amortização será devido em 12 de dezembro de 2022, e o último pagamento será devido na Data de Vencimento da Terceira Série:

Data de Amortização	Percentual da Amortização sobre saldo devedor do Valor Nominal
12/12/2022	4,1667%
15/01/2023	4,3478%
27/02/2023	2,5283%
27/04/2023	3,4840%
27/08/2023	32,3565%
27/09/2023	7,1429%
27/10/2023	7,6923%
27/11/2023	8,3333%
27/12/2023	9,0909%
27/01/2024	10,0000%
27/02/2024	11,1111%
27/03/2024	12,5000%
27/04/2024	14,2857%
27/05/2024	16,6667%

27/06/2024	20,0000%
27/07/2024	25,0000%
27/08/2024	33,3333%
27/09/2024	50,0000%
Data de Vencimento da Terceira Série	100,0000%

11

- (iii) a alteração das datas de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecidas na AGD 22.06.2023, do dia 27 de julho de 2023 para o dia 27 de agosto de 2023, sendo certo que o saldo devedor a ser utilizado para o cálculo das respectivas Amortizações Extraordinárias Obrigatórias, será o saldo devedor antes dos pagamentos ordinários;
- (iv) em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023 e consequentemente o Contrato de Cessão Fiduciária estar apto a ser registrado em referida registradora, a autorização ao Agente Fiduciário, até o dia 27 de agosto de 2023, para não registrar o Contrato de Cessão Fiduciária na CIP, conforme previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 22.06.2023, do dia 27 de julho de 2023 para o dia 27 de agosto de 2023;
- (v) a autorização da lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das

obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão conforme aditada ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Gustavo Momesso Calogeras; Secretário: Valdir Recalde de Oliveira; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A. - p.p. Gustavo Momesso Calogeras e Rosa Maria Fernandez Rego; e BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Valdir Recalde de Oliveira; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Boralí e Juliana Mayumi Nagai; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de julho de 2023

DocuSigned by:
Gustavo Calogeras
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALOGERAS 33039064835
CPF: 33039064835
Data/Hora da Assinatura: 24/07/2023 | 15:00:17 BRT
ICP-Brasil
74A16F8F0B84789AB61FC0756924641

Gustavo Momesso Calogeras
Presidente

DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA 16869297819
CPF: 16869297819
Data/Hora da Assinatura: 24/07/2023 | 17:01:31 BRT
ICP-Brasil
B0DC45011224DA187721817AEAC13FE

Valdir Recalde de Oliveira
Secretário

Certificado de conclusão

ID de envelope: 1470EA106DF14A76B262E260B2836BE7	Estado: Concluído
Assunto: GOL 7ª EMISSÃO - AGD 24/07	
Envelope de origem:	
Página do documento: 21	Assinaturas: 13
Certificar páginas: 6	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Trustee DTVM Fiduciário
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
	São Paulo, SP 04.538-133
	fiduciario@trusteedtm.com.br
	Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
24/07/2023 14:21:39	fiduciario@trusteedtm.com.br	

Eventos do signatário

Eduardo Jose Bernardes Neto
ebernardesneto@voegol.com.br
VP DE RECEITAS
Gol Linhas Aereas
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: DS Email (Client ID: 5cdd2566-cd0e-4f6f-8921-5c73afd124b1)
Assinatura do signatário: DocuSign Cloud Signing CA-US-Email
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:
Aceite: 11/10/2022 19:11:24
ID: cd08881a-480f-4c7c-912e-9bf69cd4abd8

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 129.159.52.114

Localização do fornecedor da assinatura:
<https://ssasign.docusign.net/sca/1930>

Carimbo de data/hora
Enviado: 24/07/2023 14:25:56
Reenviado: 24/07/2023 15:23:37
Reenviado: 24/07/2023 15:23:59
Reenviado: 24/07/2023 15:24:17
Reenviado: 24/07/2023 15:33:56
Reenviado: 24/07/2023 16:57:07
Reenviado: 24/07/2023 17:04:55
Reenviado: 24/07/2023 17:09:27
Visualizado: 24/07/2023 17:21:46
Assinado: 24/07/2023 17:22:02

ESTEVAM BORALI
EBORALI@TRUSTEEDTM.COM.BR
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC OAB G3
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:
Aceite: 24/07/2023 14:48:50
ID: f69c6225-0253-402e-8908-ea283defaf31

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 189.16.117.50

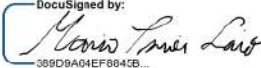
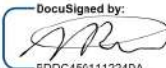
Enviado: 24/07/2023 14:25:56
Visualizado: 24/07/2023 14:48:50
Assinado: 24/07/2023 14:49:28

Gustavo Calógeras
gustavo.calogeras@bradesco.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:
Aceite: 15/12/2021 16:41:30
ID: 9926e218-1d91-46f6-945b-386d5fd3aa6d

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 200.155.91.220

Enviado: 24/07/2023 14:25:57
Visualizado: 24/07/2023 14:58:35
Assinado: 24/07/2023 15:00:26

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Juliana Mayumi Nagai jnagai@trusteedtvm.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceito: 24/07/2023 15:58:49 ID: f377688d-7f3d-4f28-a67a-26e41259da60	DocuSigned by:  88BD616F031B40B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.16.117.50	Enviado: 24/07/2023 14:25:59 Reenviado: 24/07/2023 15:23:38 Reenviado: 24/07/2023 15:23:59 Reenviado: 24/07/2023 15:24:18 Reenviado: 24/07/2023 15:33:57 Visualizado: 24/07/2023 15:58:49 Assinado: 24/07/2023 15:59:12
Mario Tsuwei Liao mtliao@voegol.com.br Vice Presidente Financeiro GOL Linhas Aereas SA Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceite: 24/07/2023 15:08:41 ID: 9af6f0d5-8fd3-4c61-a1a9-0f073aec145b	DocuSigned by:  389D8A04EF804CB... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 129.159.52.114	Enviado: 24/07/2023 14:25:57 Reenviado: 24/07/2023 15:23:38 Reenviado: 24/07/2023 15:24:00 Reenviado: 24/07/2023 15:24:19 Reenviado: 24/07/2023 15:33:57 Reenviado: 24/07/2023 16:57:07 Reenviado: 24/07/2023 17:04:56 Reenviado: 24/07/2023 17:09:27 Reenviado: 24/07/2023 17:28:30 Reenviado: 24/07/2023 17:29:24 Reenviado: 24/07/2023 17:38:18 Reenviado: 24/07/2023 17:42:47 Visualizado: 24/07/2023 17:43:42 Assinado: 24/07/2023 17:50:32
Rosa Maria Fernandez Rego rosa.rego@bradesco.com.br Gerente Large Corporate Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5 Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceito: 11/10/2022 17:07:32 ID: 2ea0566a-87bc-44b3-8a5d-cbe6d82e2f80	DocuSigned by:  5F88481F975347D... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Utilizar o endereço IP: 200.155.91.191	Enviado: 24/07/2023 14:25:58 Visualizado: 24/07/2023 14:29:56 Assinado: 24/07/2023 14:30:24
Valdir Recalde de Oliveira valdirrecalde@bb.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital Detalhes do fornecedor da assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceito: 11/10/2022 17:01:52 ID: 042ebf27-1719-4bf1-90f6-d4d65b085b08	DocuSigned by:  8DDC450111224DA... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 170.66.224.125	Enviado: 24/07/2023 14:25:58 Reenviado: 24/07/2023 15:23:39 Reenviado: 24/07/2023 15:24:01 Reenviado: 24/07/2023 15:24:20 Reenviado: 24/07/2023 15:33:58 Reenviado: 24/07/2023 16:57:07 Reenviado: 24/07/2023 17:04:56 Visualizado: 24/07/2023 17:05:55 Assinado: 24/07/2023 17:06:44
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/578226-2 Data do protocolo: 27/07/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2023 SOB O NÚMERO 00005604022 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: AA3229753ABCDBD65BF0B1BA0A6F45877EFB263B6FEC9F2EE00C3DC4CF75D135 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.  Pag. 11/13		

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	24/07/2023 14:25:59
Entrega certificada	Segurança verificada	24/07/2023 17:05:55
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	24/07/2023 17:06:44
Concluído	Segurança verificada	24/07/2023 17:50:32
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/578226-2 Data do protocolo: 27/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/07/2023 SOB O NÚMERO 00005604022 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AA3229753ABCD65BF0B1BA0A6F45877EFB263B6FEC9F2EE00C3DC4CF75D135
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2023/578226-2, ARQUIVADO EM 31/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005604022, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

31 de julho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

